



PORTARIA SCGE Nº 007, DE 19 DE JANEIRO DE 2017 – O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo por 45 (quarenta e cinco) dias, para a conclusão dos trabalhos pela Comissão Especial de Inventário da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado – SCGE, nos termos do art. 2º da Portaria SCGE nº 063, de 30 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho

Secretário da Controladoria-Geral do Estado (em exercício)